Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3393/2011 - CEPE, de 16 de maio de 2011.

AUTORIZA A REANÁLISE DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA, OBTIDO POR LEONARDO MEDINA NA FORMA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU nºs 10130515-0 e 10461569-9, e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 16 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a adotar as medidas necessárias para reanálise do pedido de **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**, obtido por **LEONARDO MEDINA,** na Universidade Nacional de Cuyo – Mendoza/ARGENTINA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor